

# **Sistema Unificado - SISU - Convocados para** **5ª Pré-Matrícula Online**

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - divulga lista contendo os candidatos convocados para realização da 5ª pré-matrícula online do Vestibular UNIFESP 2020 – Sistema Unificado – SISU, bem como dos candidatos em lista de espera e demais informações pertinentes.

- **[LISTA DE CONVOCADOS E DE LISTA DE ESPERA POR NOME](#)**
- **[LISTA DE CONVOCADOS E DE LISTA DE ESPERA POR CLASSIFICAÇÃO](#)**

Caso ainda restem vagas remanescentes após o término do período de pré-matrícula online, será realizada nova convocação (02/04/2020). A convocação contemplará apenas dos candidatos não convocados e que realizaram a declaração online de interesse em permanecer em lista de espera ocorrida na data de 20/03/2020.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: [vestibular@unifesp.br](mailto:vestibular@unifesp.br)

## **Instruções – Pré-Matrícula Online**

### **ATENÇÃO**

**O candidato convocado para a realização de pré-matrícula online poderá realiza-la das 09h00 de 31/03/2020 (terça-feira), até as 23h59min de 01/04/2020 (quarta-feira) exclusivamente através do link: <https://prematricula.unifesp.br/>**

O candidato convocado para pré-matrícula online em 5ª chamada que não realiza-la estará automaticamente excluído processo. Ao término do preenchimento da pré-matrícula online será gerado comprovante que deverá ser guardado pelo candidato.

Face a suspensão das atividades em decorrência do COVID-19, os candidatos que procederem pré-matrícula online, deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, via online, das 09h00 de 07/04/2020 até às 23h59min de 08/04/2020 para realização de “MATRÍCULA PROVISÓRIA”. O link para envio de documentos será encaminhado, em 06/04/2020, para o e-mail cadastrado pelo candidato (caso o candidato não receba o e-mail deverá encaminhar e-mail para: [vestibular@unifesp.br](mailto:vestibular@unifesp.br)).

A efetivação da matrícula estará condicionada a apresentação das vias originais dos documentos obrigatórios (para validação das cópias encaminhadas), bem como das respectivas análises dos candidatos de reserva de vagas (cotas), seja por renda, PcD e/ou etnia, a ocorrer logo que as atividades administrativas e acadêmicas da UNIFESP retornarem à normalidade.

A realização da pré-matrícula online **NÃO** desobriga o candidato de realizar a matrícula provisória e a posterior efetivação de matrícula..

O não cumprimento do disposto acima, exclui automaticamente o candidato do processo.

## **Documentos para Matrícula Provisória**

- a) fotocópia legível, frente e verso, de **um** dos documentos de identificação a seguir: cédula de identidade (com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
- b) fotocópia do CPF do candidato ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018);
- c) fotocópia legível, frente e verso, **de um** dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio: histórico escolar completo com declaração de conclusão do ensino médio, diploma do curso de ensino médio profissionalizante, Certificação pelo ENEM (até o ano de 2016), Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular), Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019)\*.
  - \*O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração da escola de conclusão de ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento;
  - \*\*Para os candidatos de reserva de vagas (cotas) a documentação a ser apresentada para comprovação de conclusão do ensino médio está descrita no Anexo I deste Edital
- d) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online;
- e) fotocópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- f) fotocópia legível do título de eleitor, frente e verso, devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição **ou** certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018);
- g) fotocópia legível do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº

57654/66;

h) fotocópia de Comprovante de Residência.

## **DOCUMENTOS PARA CANDIDATO DE RESERVA DE VAGAS (COTAS)**

### **Reserva de Vagas T1, T2, T3, T4, T5, T6, T7 e T8 (DOCUMENTO A SER APRESENTADO POR TODOS OS CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGAS)**

Apresentação **de um** dos documentos a seguir:

- histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio **exclusivamente** em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais),
- Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular),
- Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019)

\*. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries do ensino médio.

\*O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração da escola de conclusão de ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2<sup>a</sup> via do documento;